

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 776/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de abril de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8506962-81.2012.8.06.0000, em face da suspeição da Dra. Fátima Xavier Damasceno, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, declarada nos autos do Processo Cível nº 4550-06.2010.8.06.0047/0, em que é acusada Irecê Pinto Fernandes, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Baturité,

RESOLVE designar a Dra. **FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA**, Juíza de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo Cível nº 4550-06.2010.8.06.0047/0, em que é acusada Irecê Pinto Fernandes, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 762/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão dos diversos tipos de certidões cíveis e criminais pela Seção de Certidões do Fórum Clóvis Beviláqua, de acordo com os prazos estipulados pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Seção de Certidões do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza de meios que possibilitem a efetividade de seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho, coordenado pelo servidor Pedro Henrique Freitas de Lima, Auxiliar Judiciário, Diretor de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 201623, e auxiliado pelos seguintes servidores:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
200726	Adaildo de Sousa Costa	Técnico Judiciário
99445	Ana Maria Carneiro da Silva	Técnico Judiciário
200729	Ana Rosa de Lima Lopes	Técnico Judiciário
2040	Catarina Maria Marinho Proença	Técnico Judiciário
4383	Edilberto Edson Barroso da Silva	Auxiliar Judiciário
5496 12118	Francisco Oberdonio Campelo Almeida	Assistente Técnico
	Isabela Augusta Soares Bezerra	Auxiliar Judiciário
200731	José Arimatéia de Oliveira Chaves	Técnico Judiciário
200779	Maria Angelita de Oliveira Soares	Técnico Judiciário
5506	Michelle Juliane Maciel de Lima	Chefe de Seção Certidões
62102	Raimundo Nonato Ferreira Moraes	Técnico Judiciário

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 11:00, e no horário de 09:00 às 12:00, pelo servidor Robério Landim de Carvalho, Técnico Judiciário, matrícula nº 200573.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 756/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado